

PORT. N.º 155  
PUBLICADA NO  
DOU de 06/04/92

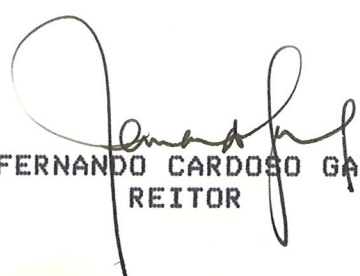
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Portaria nº 155/92-GR/UFAL  
Em, 31 de março de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 22, Inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial nº 0404, do MEC, de 05.10.83, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.003861/91-47,

R E S O L V E:

- I- Conceder aposentadoria nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "b" da lei nº 8.112/90, a ERIVALDO TARGINO BARRETO, matrícula 0668-8, no cargo de Professor Adjunto, nível 02, do GET/CCEN, em regime de Dedicaco Exclusiva, com proventos integrais, mais a vantagem do artigo 192, item I, da sobredita lei.
- II-Em conseqencia, declarar vago o cargo acima mencionado.
- III-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicao.

  
PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA  
REITOR